

DESPACHO N.º 42/PIPB/2021

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 29 de abril de 2021

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 17º e seguintes e 40º, todos dos *Estatutos do Instituto Politécnico de Beja*, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478*, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) Competir ao Instituto, nos termos do artigo 17º dos *Estatutos*, e ao nível da coordenação institucional, a gestão do pessoal docente e não docente, a gestão administrativa e financeira, o planeamento global e o apoio técnico, competindo-lhe, de igual modo, a coordenação das atividades das unidades que o integram, numa perspectiva de racionalização e otimização dos recursos;
- d) Competir ao Presidente, enquanto órgão superior de governo e de representação do Instituto, e de condução da sua política, nos termos legais e estatutários aplicáveis:
 - i. Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;
 - ii. Velar pela observância das leis, dos Estatutos e dos regulamentos;
 - iii. Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição.

Decido e torno público, sob proposta dos Diretores das Escolas Superiores integradas, os horários de funcionamento de cada uma das Escolas e Serviços Comuns do IPBeja, durante o mês de agosto de 2021, a saber:

A. Escola Superior Agrária

- a. De 9 a 20 de agosto de 2021 - Encerrada;
- b. Funcionamento em regime de jornada contínua (das 08:00h às 14:00h, com 30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.



B. Escola Superior de Educação

- a. De 2 a 20 de agosto de 2021 - Encerrada;
- b. Funcionamento em regime de jornada contínua (das 08:00h às 14:00h, com 30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

C. Escola Superior de Tecnologia e Gestão

- a. De 2 a 20 de agosto de 2021- Encerrada;
- b. Funcionamento em regime de jornada contínua (das 08:00h às 14:00h, com 30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

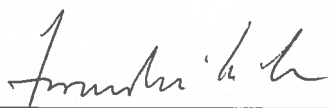
D. Escola Superior de Saúde

- a. De 2 a 20 de agosto de 2021 - Encerrada;
- b. Funcionamento em regime de jornada contínua (das 08:00h às 14:00h, com 30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

Os Edifícios dos Serviços Comuns do IPBeja estarão em funcionamento durante todo o mês de agosto com os seguintes horários:

- a) **Edifício da Presidência/Serviços Comuns I:** estará encerrado, com acesso condicionado de 2 a 20 de agosto, sem prejuízo de alterações pontuais, determinadas em função do superior interesse da instituição ou das necessidades circunstanciais superiormente validadas. Funcionamento em regime de jornada contínua (das 08:00h às 14:00h, com 30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

- b) **Edifício dos Serviços Comuns II:** regime de jornada contínua (das 08:00h às 14:00h, com 30 minutos de intervalo para almoço) durante todo o mês de agosto, sem prejuízo de alterações pontuais, determinadas em função do superior interesse da instituição ou das necessidades circunstanciais superiormente validadas.



João Paulo de Almeida Lança Trindade
Presidente do Instituto Politécnico de Beja